

**MUNICÍPIO DE TIMBO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 107/2016**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nºs: 1263/2023 e 1265/2023 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 107/2016 PMT, o participante:

<b>CRENCIADO</b>
ITAÚ UNIBANCO S.A.

Timbó/SC, 04 de maio de 2023.

---

**MARIA ANGÉLICA FAGGIANI**  
Secretária da Fazenda e Administração